

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

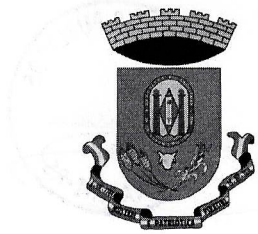


REGISTRADO

09/02/2025
1º SECRETÁRIO

ATA Nº 02/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA 2025

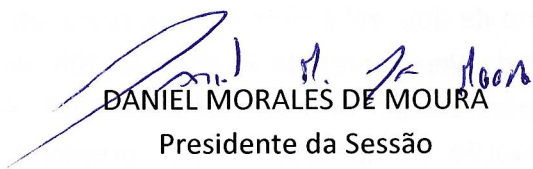
ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 10h, os vereadores municipais para Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora 2025. A Sessão foi gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 89, verso), sob presidência do vereador mais votado, Daniel Morales de Moura (MDB) - conforme disposição do art. 33, XIII da Lei Orgânica Municipal e do art. 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os vereadores recém-empossados: Altino Aléxis Reyes de Matos (Progressistas), Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), Daniel Vargas de Farias (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), José Auri Soares (PT), Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente convidou o vereador Daniel Farias para secretariar essa Sessão. **ORDEM DO DIA:** Foram registradas duas chapas. A Chapa nº 1 assim composta: Presidente, vereador Daniel Moura; Vice-Presidente, vereador Altino Aléxis de Matos; 1º Secretário, vereador Daniel Farias e 2º Secretário, vereador Jeferson de Almeida e Chapa nº 2, assim composta: Presidente, vereador Sérgio Castro; Vice-Presidente, vereador José Auri Soares; 1º Secretário, vereador Carlos Caetano e 2º Secretário, vereador Manoel Rodrigues. Após, a Sessão foi suspensa por cinco minutos para confecção das cédulas de votação. Retomada a Sessão, foi feita a votação de forma secreta, conforme art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini. O atual Presidente solicitou ao servidor Ilson Soares para conferência dos votos, sendo cinco favoráveis à Chapa nº 1 e quatro favoráveis à Chapa nº 2. Assim sendo eleita a Chapa nº 1, tornando a Mesa Diretora 2025 composta por: Presidente, vereador Daniel Moura; Vice-Presidente, vereador Altino Aléxis de Matos; 1º Secretário, vereador Daniel Farias e 2º Secretário, vereador Jeferson de Almeida. Após, o Presidente solicitou às bancadas partidárias a indicação dos Líderes de Bancada, a saber: da Bancada do MDB, vereador Jeferson de Almeida; da Bancada do PDT, o vereador Sérgio Castro; da Bancada do Progressistas, vereador Altino Aléxis de Matos e da Bancada do PT, vereador José Auri Soares. O presidente solicitou aos líderes de Bancada a indicação para composição das Comissões de Pareceres, Comissão de Ética e Comissão Representativa. A Comissão de Pareceres ficou constituída pelos vereadores: Altino Aléxis Reyes de Matos, Carlos Caetano, Daniel Farias, José Auri Soares. A Comissão de Ética ficou composta pelos vereadores: Altino Aléxis Reyes de Matos, Jimmy Gonçalves, José Auri Soares e Manoel Rodrigues. A Comissão Representativa ficou formada pelos vereadores Altino Aléxis de Matos, Daniel Farias, José Auri Soares e Sérgio Castro e como presidente, Daniel Moura.




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Daniel Moura, declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária.

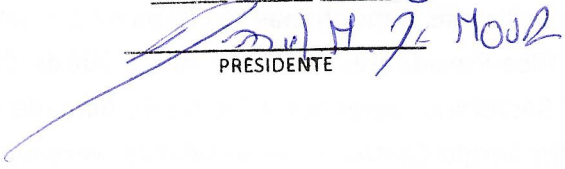

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente da Sessão


DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário da Sessão

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES

06/02/2025


PRESIDENTE



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua 07 de Setembro, 333, Centro - CEP 96.490-000 - Piratini/RS - Tel. (53)991549015.
Protocolado sob nº 5894, fl. 73, do Livro A-10, em 20/01/2025.
Registrado sob nº 6, fl. 12, Livro F-1 Integral, em 20/01/2025.

O presente registro destina-se ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE para fixação da data e CONSERVAÇÃO, nos termos do art. 127, inc. VII, da Lei 6.015/73.
Piratini, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Moreira de Souza - Registrador

Total: R\$ 88,90 + R\$ 8,90 = R\$ 97,80

REGISTRO/AVERBAÇÃO SI/ VALOR INTEGRAL: R\$ 77,80 (0438.04.080001.00303 = R\$ 4,90)

MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 4,40 (0438.01.1600001.04814 = R\$ 2,00)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,90 (0438.01.1600001.04815 = R\$ 2,00)

**REGISTROS PÚBLICOS
PIRATINI - RS**

Bel. Luiz Carlos M. de Souza

Registrador

Caroline N. de Souza

Substituta

Rua: 7 de Setembro, 333